Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 819/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de fevereiro – "Segunda e Terça-feira de Carnaval" -, e no dia 09 de fevereiro – "Quarta-feira de Cinzas" -, o expediente será iniciado às 13 (treze) horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 1º de fevereiro de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL